



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR
CITMAR

CNPJ N.º 09.267.291/0001-53

<http://www.amfri.org.br>

citmar@amfri.org.br

Ofício nº 006/2008

Itajaí (SC), 24 de Março de 2008

Ao
Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos
Itajaí – SC

Prezados Senhores,

O Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Sr. Célio José Bernardino, Brasileiro, Casado, Contador, residente à Avenida Atlântica, n.º 222 – Apt. 1202 – Centro – Balneário Camboriú – SC, vem por meio deste solicitar o **Registro da Ata da Assembléia Geral Ordinária do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo – Costa Verde e Mar**, realizada em 19 de Março de 2008.

Outrossim, informamos que a transcrição da mesma é cópia fiel do Livro próprio de Atas deste Consórcio, bem como o Protocolo de Intenções desta Entidade encontra-se devidamente registrado no Livro B-452 deste Cartório sob o n.º 114557.

Certos de podermos contar com o acima solicitado, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR


Costa
Verde & Mar
A Rota do Sol Catarinense

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Sala 02 – Fone/Fax: (47) 3404-8000 – CEP 88309-421 – Itajaí – SC



ITAJAÍ - OFÍCIO DO REG. CIVIL TIT. E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RUA OLÍMPIO MIRANDA JUNIOR 122 - ITAJAÍ - SC - CEP 88301.220
E-MAIL of.heusi@terra.com.br - FONE: (47) 3348-1009 - CAIXA POSTAL 307



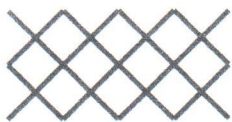


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e oito, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, os Srs. Prefeitos Municipais: Rubens Spernau – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Leonel José Martins – Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Júlio César Ribeiro – Prefeito Municipal de Bombinhas, Édson Olegário – Prefeito Municipal de Camboriú, Ademar Felisky – Prefeito Municipal de Ilhota, Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, Sabino Bussanello – Prefeito Municipal de Itapema, Érico Gielow Neto – Prefeito Municipal de Luís Alves, Moacir Alfredo Bento – Prefeito Municipal de Navegantes, Julcemar Alcir Coelho – Prefeito Municipal de Penha, Albert Stadler – Prefeito Municipal de Porto Belo e Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 001/2008. Com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI abre a presente assembléia agradecendo a presença de todos os Prefeitos, imprensa e demais convidados. Em seguida passa para o primeiro assunto da Ordem do Dia: **1º Discussão e Aprovação do Estatuto.** Com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI, Sr. Célio José Bernardino faz a entrega de uma cópia do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR aos presentes e faz a leitura na íntegra do mesmo. Após a leitura abriu-se espaço para discussão, como ninguém se manifestou, o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. **2º Eleição da Diretoria do CITMAR.** Com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI abre espaço para indicação dos nomes para ocuparem os cargos de Presidente, Primeiro Vice Presidente, Segundo Vice Presidente, Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes. Em seguida foi montada chapa única com os seguintes nomes: Para Presidente Sr. Érico Gielow Neto – Prefeito Municipal de Luís Alves, Primeiro Vice-Presidente Sr. Julcemar Alcir Coelho – Prefeito Municipal de Penha, Segundo Vice-Presidente Sr. Rubens Spernau – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú. Conselho Fiscal Efetivos: Júlio César Ribeiro – Prefeito Municipal de Bombinhas, Moacir Alfredo Bento – Prefeito Municipal de Navegantes, Albert Stadler – Prefeito Municipal de Porto Belo e Edson Olegário – Prefeito Municipal de Camboriú. Suplentes do Conselho Fiscal: Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, Leonel José Martins – Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Sabino Bussanello – Prefeito Municipal de Itapema e Ademar Felisky – Prefeito Municipal de Ilhota. Após estas indicações o Secretário Executivo da AMFRI colocou em votação, tendo os mesmos sido aclamados por unanimidade dos presentes, ficando assim eleita a nova Diretoria do CITMAR: **PRESIDENTE – ÉRICO GIELOW NETO**, Prefeito Municipal de Luís Alves, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente à Rua Baltazar Schmitz, 70 – Luís Alves – SC. **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE – JULCEMAR ALCIR COELHO** – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, residente à Rua José Inácio de Souza, 150 - Penha – SC. **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE** –





CITMAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR
CITMAR

CNPJ N.º 09.267.291/0001-53

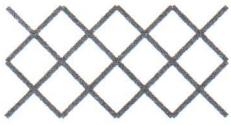
<http://www.amfri.org.br>

citmar@amfri.org.br

RUBENS SPERNAU, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente à Rua Aqueduto, AL 03 – Condomínio Vila Rica – Balneário Camboriú – SC. **CONSELHO FISCAL EFETIVOS: JÚLIO CÉSAR RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóvel, residente à Rua Quatim, 12 – Bombinhas – SC; **MOACIR ALFREDO BENTO**, Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Separado, Comerciante, residente à Rua Manoel Izidro, 75 – Aptº 601 – Navegantes – SC; **ALBERT STADLER**, Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente à Rua Marechal Deodoro, 445 – Porto Belo – SC; **EDSON OLEGÁRIO**, Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Construtor, residente à Rua Heitor Santos, 74 – Camboriú – SC. **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: VOLNEI JOSÉ MORASTONI**, Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Residente à Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 69 – Aptº 901 – Itajaí – SC; **LEONEL JOSÉ MARTINS**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Casado, Construtor, residente à Avenida Getúlio Vargas, 109 – Aptº 1301 – Balneário Piçarras – SC; **SABINO BUSSANELLO**, Prefeito Municipal de Itapema, Brasileiro, Casado, Professor, residente à Rua 310, 330 – Aptº 503 – Itapema – SC; **ADEMAR FELISKY**, Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente à Rua Izidoro Maes s/n – Ilhota – SC. **3º Posse da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes do CITMAR.** Após a declaração de posse da nova Diretoria do CITMAR, o Presidente Eleito abre espaço para discussão do nome do Diretor Executivo do CITMAR, o qual fora indicado para assumir o respectivo cargo o Sr. **CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**, Brasileiro, Casado, Contador, residente à Avenida Atlântica, 222 – Aptº 1202 – Balneário Camboriú – SC. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Diretor Executivo ora empossado, Sr. Célio José Bernardino fez um agradecimento especial a todos os Prefeitos integrantes do CITMAR, pela união demonstrada desde a criação do mesmo, fazendo um breve relato de suas ações e metas, solicitando a participação e engajamento nos projetos regionais a serem desenvolvidos pelo consórcio. Com a palavra o Sr. Presidente ora empossado Sr. Érico Gielow Neto, agradece o apoio e a confiança recebida dos Prefeitos, em aprovar seu nome para presidir o CITMAR, ressaltando a importância desta união, pois com a unidade é que conseguiremos fazer com que nosso consórcio cresça cada vez mais e que se torne cada vez mais atuante. **4º Assuntos Diversos.** Com a palavra o Diretor Executivo do CITMAR Sr. Célio José Bernardino fala aos presentes sobre as assinaturas dos cheques e outros documentos do CITMAR, sendo que ficou aprovado por unanimidade dos presentes que todos os cheques e demais documentos serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Presidente do CITMAR Sr. Érico Gielow Neto ou pelo Diretor Executivo do CITMAR Sr. Célio José Bernardino, ficando o Sr. Célio José Bernardino autorizado a representar o CITMAR perante as Instituições Financeiras, Instituições Públicas em geral tais como: Cartórios, Secretaria da Receita Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretarias Estaduais, Ministérios Federais, Ministérios Públicos Federais e Estaduais, inclusive judicialmente, bem

Costa
Verde & Mar
A Rota do Sol Catarinense

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Sala 02 – Fone/Fax: (47) 3404-8000 – CEP 88309-421 – Itajaí – SC



CITMAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR
CITMAR

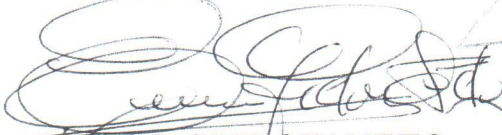
CNPJ N.º 09.267.291/0001-53

<http://www.amfri.org.br>

citmar@amfri.org.br

como em outras repartições públicas, municipais, estaduais e federais, podendo para tanto propor, contestar, interpor recursos, requerer e receber documentos, certidões e ou intimações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e mais uma vez agradece ao apoio recebido dos Prefeitos integrantes do CITMAR, em confiar na indicação e aprovação do seu nome para presidir este tão importante consórcio, e encerra a presente assembléia.

Itajaí (SC), 19 de março de 2008.


ERICO GIELOW NETO
Presidente do CITMAR


JULCEMAR ALCIR COELHO
1º Vice-Presidente do CITMAR


RUBENS SPERNAU
Vice-Presidente do CITMAR


JULIO CESAR RIBEIRO
Conselheiro Fiscal do CITMAR


MOACIR ALFREDO BENTO
Conselheiro Fiscal do CITMAR


ALBERT STADLER
Conselheiro Fiscal do CITMAR


EDSON OLEGARIO
Conselheiro Fiscal do CITMAR


VOLNEI JOSÉ MORATONI
Suplente do Conselho Fiscal do CITMAR


LEONEL JOSÉ MARTINS
Suplente do Conselho Fiscal do CITMAR


SABINO BUSSANELLO
Suplente do Conselho Fiscal do CITMAR


ADEMAR FELISKY
Suplente do Conselho Fiscal do CITMAR


CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR


CIRINO ADOLFO CABRAL NETO
OAB/SC n.º 25.073


Costa Verde & Mar
A Rota do Sol Catarinense

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Sala 02 – Fone/Fax: (47) 3404-8000 – CEP 88309-421 – Itajaí – SC

Diego F. Vieira

Tabelionato de Notas da Comarca de Navegantes
César Mafrá - Tabelião Substituto
 Av. João Sacavém, 120, Navegantes/SC CEP: 88.376-000 - F. (47) 33421129
 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (1) MOACIR ALFREDO BENTO.....
 Navegantes, 18 de Abril de 2008
 Em test. da verdade
 Nelly Conceição Mafrá - Tabela
 Emolumentos: R\$ 1,70 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,70

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGV24861

Krobel
 Tabelionato de Notas e Protesto
 Bel. Murilo Krobel - Tabelião
 Rua Pedro Ferreira, 129 - Cx. P. 128
 Fone/Fax: (47) 3405-1922
 CEP 88301-030 - Itajaí - SC
 Site: www.tabelionatokrobel.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 (133CA) RUBENS SIBEL.....
 e dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Itajaí, SC, 22 de Abril de 2008
 bel. Tais Abreu Amabile
Escrevente Notarial
 Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
 Saulo Liberao Heusi
 Titular
 Sileno Mallurg Heusi
 Substituto
 Miriam Raquel Bernardes
 ESCRIVENTE DESIGNADA
 ITAJAÍ - SC

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGM88779

ULTRAMARI
 HIGINO ANTONIO ULTRAMARI
 TITULAR
 COMARCA ITAPEMA (SC)
 AV. NEREU RAMOS, 1192 - CENTRO
 CEP: 88220-000 - C.P. 08
 FONE/FAX: (47) 3368-4993
 e-mail: oufamar@terra.com.br

Reconheço como / POR Autenticidade
 (1) SARIÑO RUSSANELLO.....
 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO NESTA SERVENTIA.
 ITAPEMA, 19 DE Abril DE 2008
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

ITAJAÍ - OFÍCIO DO REG. CIVIL TIT. E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 RUA OLÍMPIO MIRANDA JUNIOR 122 - ITAJAÍ - SC - CEP 88301.220
 E-MAIL: of.heusit@terra.com.br - FONE: (47) 3348-1069 - CAIXA POSTAL 307

Registro de Pessoas Jurídicas

Data 29/04/2008
 Data 29/04/2008
 Livro A 4
 Livro A 38
 Folha 004
 Folha 058

Emolumentos:

Oficial

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGS78034

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGS78033

Krobel
 Tabelionato de Notas e Protesto
 Bel. Murilo Krobel - Tabelião
 Rua Pedro Ferreira, 129 - Cx. P. 128
 Fone/Fax: (47) 3405-1922
 CEP 88301-030 - Itajaí - SC
 Site: www.tabelionatokrobel.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 (137CIA) ADEMAR FELISNY e (133CIA) CELIO JOSE BERNARDINO.....
 e dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Itajaí, SC, 16 de Abril de 2008
 bel. Tais Abreu Amabile
Escrevente Notarial
 Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGS78012

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGS78011

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGS78010

Krobel
 Tabelionato de Notas e Protesto
 Bel. Murilo Krobel - Tabelião
 Rua Pedro Ferreira, 129 - Cx. P. 128
 Fone/Fax: (47) 3405-1922
 CEP 88301-030 - Itajaí - SC
 Site: www.tabelionatokrobel.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 (137CIA) EDSON OLIVEIRARIO e (133CIA) VOLNEI JOSE MORASTONI e (133CIA) LEONEL JOSE MARTINS.....
 e dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Itajaí, SC, 16 de Abril de 2008
 bel. Tais Abreu Amabile
Escrevente Notarial
 Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGS78009

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGS78008

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CONDEGONIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 ITAJAÍ - SC
 BGS78007

Krobel
 Tabelionato de Notas e Protesto
 Bel. Murilo Krobel - Tabelião
 Rua Pedro Ferreira, 129 - Cx. P. 128
 Fone/Fax: (47) 3405-1922
 CEP 88301-030 - Itajaí - SC
 Site: www.tabelionatokrobel.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 (137CIA) ERICO GILHO NETO e (133CIA) ALBERT STADLER e (133CIA) JULCENIA LUCIA SOELHO.....
 e dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Itajaí, SC, 16 de Abril de 2008
 bel. Tais Abreu Amabile
Escrevente Notarial
 Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.